



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 038/2014

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através dos Decretos nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012 e nº 26.412/2013, datado de 19 de julho de 2013 e revogados pelo Decreto nº. 27.208/14, datado de 23 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias à servidora LIANE JUDITE MURARO no período de 08/01/2015 a 22/01/2015 do período aquisitivo de 01/04/2008 a 31/03/2009, restando ainda, 08 dias de saldo.

Art. 2º- A presente resolução, entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Araucária, 22 de dezembro de 2014.

MARCOS TULESKI
Presidente do Conselho Administrativo
Fundo de Previdência Municipal de Araucária